

S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 1

Ao dia quinze de Outubro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas 11 horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro a Sra. Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Nomeação, pelo Presidente, dos cargos a ocupar pelo restante executivo.

Ponto dois – Definição das condições de movimentação das contas da Junta de Freguesia de Quarteira nomeadamente na Caixa Geral de Depósitos (conta n.º 00001960431) e do Banco Espírito Santo (conta n.º 00030530003).

Ponto três– Definição das condições de celebração e alteração de contratos de prestação de serviços ou de aquisição de bens.

Em relação ao ponto um, o Sr. Telmo Manuel Machado Pinto nomeou para o cargo de Secretário o Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, para o cargo de Tesoureiro o Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e para vogais a Sra. Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Em relação ao ponto dois, o Sr. Telmo Manuel Machado Pinto propôs que a movimentação das contas da Junta de Freguesia de Quarteira fosse feita mediante a assinatura obrigatória de dois dos três seguintes elementos do executivo: o Presidente, o Tesoureiro e o Secretário.

Tendo sido a proposta posta a votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto três, o Sr. Telmo Manuel Machado Pinto propôs que a celebração ou alteração de contratos com entidades públicas ou privadas obrigue à assinatura de dois dos três seguintes elementos do executivo: obrigatoriamente sempre a do Presidente em conjunto com uma segunda do Secretário ou do Tesoureiro.

Tendo sido a proposta posta a votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,





S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Vogal, *Sónia dos Santos Neves*

O Vogal

A large rectangular area containing multiple horizontal dashed lines, intended for recording the minutes of the meeting.